

LEI N°748

**AUTORIZA AQUISIÇÃO DE TERRENO E
ABRE CRÉDITO ESPECIAL.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir e doar ao Iturama Esporte Clube – I.E.C – um terreno até a importância de NCr\$2.500,00.

Art.2º - Para fazer face às despesas decorrentes do artigo anterior fica aberto um crédito especial de NCr\$2.500,00

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 22 de maio de 1969.

Prefeito Municipal
Dr.Pedro de Paula

A secretária
Eni Leonel de Paula